



Câmara dos Deputados

PL 3.025/2004

Autor: Josias Quintal

Data da Apresentação: 02/03/2004

Ementa: Considera a atividade de motociclista profissional como categoria profissional diferenciada.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de tramitação: Ordinária

Em ____ /____ /2004